

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 575/2022

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 17, inciso X, alínea “c”, da Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, e considerando o disposto na Portaria n. 353/2022,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **LEANDRO FERREIRA DA SILVA**, matrícula n. 92808, para, sem prejuízo de suas atribuições, compor a Comissão de Inventário e Avaliação, com a finalidade de realizar a verificação de todos os bens patrimoniais permanentes ao acervo patrimonial do Ministério Público do Estado do Tocantins, em substituição ao servidor Jailson Pinheiro da Silva, matrícula n. 106210.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 3 de junho de 2022.

LUCIANO CESAR CASAROTI

Procurador-Geral de Justiça